

## **PORTARIA Nº 2.121/2024**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃ O	PERÍODO	PROC. Nº
ALINE ALESSANDRA SILVA SOARES MARTINS	SEMUS	27/09/2024 e 07/10/2024	70059/2024
EMANUELA DUARTE MACHADO	SEMUS	07/10/2024 e 24/10/2024 27/12/2024 e 30/12/2024	70511/2024
REGINA LUCIA PINHEIRO	SEMUS	27/09/2024 e 30/09/2024	69765/2024
SIMONE SANTOS MORAES	SEMUS	30/09/2024	69763/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2024.

## ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração





